# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal Paracatu-MG

PORTARIA Nº 041/92

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA VIAGEM A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 ( Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ele mesmo, Vereador Presidente Romildo Parreiras Lages para viagem em Brasília, acompanhado do Motorista José Ferreira do Prado para resolver assuntos de interesse da Câmara junto do IBPM.

Art. 2º - As despesas de viagem correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2. - "Outros Serviços e Encargos."

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 22 de junho de 1.992

Romildo Parreiras Lages
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 15-08-00
Servidor